



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/95

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário do Poder Judiciário,

edição de 15 / 11 / 95

Em 16 / 11 / 95

[Assinatura]

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia oito (08) de outubro de 1995, à unanimidade,

RESOLVEU:

Deferir o pedido de afastamento do Exmo. Sr. Dr. *Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho*, Juiz Substituto deste TRT, para frequência ao Curso de Mestrado em Direito das Relações Sociais - Área de Concentração em Direito do Trabalho - da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, pelo prazo de um (01) ano.

Publique-se no Diário do Poder Judiciário e no Boletim

Interno.

Salvador, 14 de novembro de 1995

[Assinatura]
ÉRITO FRANCISCO MACHADO
JUIZ PRESIDENTE

COMUNICADO AO SGP
Em 16/11/95
[Assinatura]